



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 011/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a estrutura física e administrativa da Câmara Municipal de Nanuque/MG.”

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A estrutura física e administrativa do Poder Legislativo de Nanuque é composta pelos seguintes órgãos:

- I - Presidência
- II - Plenário
- III - Secretaria
- IV - Procuradoria
- V - Contabilidade
- VI - Controle Interno
- VII - Patrimônio e Almoxarifado
- VIII - Recepção
- IX - Cantina 1
- X - Cantina 2
- XI - Cantina 3
- XII - Sala dos Vereadores
- XIII - Gabinetes dos Vereadores
- XIV - Salão de Reuniões
- XV - Arquivo
- XVI - Pátio



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva - Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira – Secretário